



Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Camarapc1@hotmail.com – Tel/Fax (027) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-93

Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N – Bairro Novo Horizonte – PEDRO CANÁRIO (ES) – CEP 29.970-000.

ATA DA DÉCIMA QUARTA (14ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO TERCEIRO (3º) PERÍODO LEGISLATIVO, DA NONA (9ª) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. Aos (03) Três dias, do mês de Setembro (09) do ano de (2019) dois mil e dezenove, reuniu-se a Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, em sua sala de Sessões, situada na Rua Doutor Washington Luís da Silva, s/n, Bairro Novo Horizonte, às (19h00) dezenove horas, sob a Presidência do Vereador **Gileno Gomes da Silva**. O presidente iniciou agradecendo a Deus por mais uma oportunidade, e deu boa noite a todos os que compareceram a esta Casa de Leis, e citou o nome de alguns e cumprimentou a todos que nos acompanham pelos canais de transmissão ao vivo./ Cumprimentou a todos os vereadores e vereadora, também a todos os funcionários desta Casa de Leis./ E depois solicitou ao vereador secretário que fizesse a chamada dos senhores vereadores. Responderam presente: Ana Késia Silva Santos, Denis Pereira Amancio, Eugênio Carlos Félix Motta, Geraldo de Jesus Pereira, Gerson Silva Santos, Gileno Gomes da Silva, Idelbrando Silva de Freitas, João Mendes Amorim, José Erivaldo Tavares de Moraes, Messias Alves Coelho e Otávio Lima dos Santos./ O Presidente constatando número legal de vereadores declarou aberta esta Sessão Ordinária./ Em seguida convidou o Vereador Geraldo de Jesus Pereira para fazer a leitura bíblica, convidou também a todos os presentes para se puser de pé./ O Vereador Geraldo fez a leitura./ O Presidente informou que nesse momento estava em discussão a Ata da 13ª Sessão Ordinária do 3º Período Legislativo 9ª Legislatura./ O vereador que queira impugnar ou retificar, favor fazer neste momento, não havendo retificação ou impugnação declarou aprovada a Ata./ Depois colocou em deliberação do Plenário o Requerimento formulado pelo vereador Geraldo de Jesus Pereira, protocolado sob o numero 9.560/2019, através do qual solicita sua dispensa como vice-presidente da Comissão Permanente de Meio Ambiente, Desenvolvimento Rural, Agropecuária e Indústria eleito na sessão de 15/02/2019, apresentando por justificativa, motivo de foro íntimo./ Em seguida o Presidente colocou em votação o Requerimento do vereador Geraldo, que em votação única foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**./ Continuando o Presidente solicitou ao Vereador Secretário que fizesse a leitura da Pauta: **PAUTA DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 3º PERÍODO LEGISLATIVO DA 9ª LEGISLATURA, DATA: 03/09/2019 (TERÇA-FEIRA) ÀS 19:00 HORAS.** **Projeto de Lei nº 067/2017 – “CRIA O ‘PROGRAMA PRATA DA CASA’, QUE ESTABELECE A OBRIGATORIEDADE DE DISPONIBILIZAÇÃO DE OPORTUNIDADE PARA APRESENTAÇÃO DE GRUPOS, BANDAS, CANTORES OU INSTRUMENTISTAS LOCAIS NA ABERTURA DE EVENTOS MÚSICAIS QUE**



Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Camarapc1@hotmail.com – Tel/Fax (027) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-93

Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N – Bairro Novo Horizonte – PEDRO CANÁRIO (ES) – CEP 29.970-000.

CONTEM COM FINANCIAMENTO PÚBLICO MUNICIPAL” - De autoria do Poder Legislativo Municipal – Vereadora Ana Késia Silva Santos e Vereador Denis Pereira Amâncio. Projeto de Lei nº 010/2019 – “INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA OS DIREITOS DA MULHER NO MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO – ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” - De autoria do Poder Legislativo Municipal – Vereadora Ana Késia Silva Santos. Projeto de Lei nº 018/2019 – “TORNA OBRIGATÓRIA AFIXAÇÃO DE CARTAZ NOS CARTÓRIOS DE REGISTRO CIVIL INFORMANDO SOBRE A GRATUIDADE DO REGISTRO DE NASCIMENTO, CASAMENTO E ATESTADO DE ÓBITO” - De autoria do Poder Legislativo Municipal – Vereador Denis Pereira Amâncio. Projeto de Lei nº 025/2019 – “INSTITUI NO ÂMBITO MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO/ES. NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MÊS DE MAIO O DIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA” - De autoria do Poder Legislativo Municipal – Vereador Idelbrando Silva de Freitas. Projeto de Lei nº 014/2019 – “DISPÕE SOBRE A VEDAÇÃO DA NOMEAÇÃO PARA CARGOS EM COMISSÃO DE PESSOAS QUE TENHAM SIDO CONDENADAS PELA LEI FEDERAL 11.340, A LEI MARIA DA PENHA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” De autoria do Poder Legislativo Municipal – Vereadora Ana Késia Silva Santos. Projeto de Lei nº 035/2019 – “ESTABELECE O AGENDAMENTO TELEFÔNICO DE CONSULTAS MÉDICAS PARA PACIENTES IDOSOS E/OU PORTADORES DE DEFICIÊNCIA, PREVIAMENTE CADASTRADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO” De autoria do Poder Legislativo Municipal – Vereador Messias Alves Coelho. Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2019 – “PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2019” - De autoria do Poder Legislativo Municipal – Mesa Diretora. Projeto de Resolução nº 003/2019 - APROVA A INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO – SCI Nº. 01/2019 – QUE DISPÕE A PRODUÇÃO DE INSTRUÇÕES NORMATIVAS DA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO NA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. De autoria do Poder Legislativo Municipal – Mesa Diretora. Gabinete da Presidência, em 30 de agosto de 2019.

Gileno Gomes da Silva - Presidente da Câmara Municipal./ Prosseguindo o Presidente ratificou que o Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2019 trata de Proposta Orçamentária do Poder Legislativo Municipal para o exercício de 2020 e não de 2019 como foi publicado./ O Presidente informou que de acordo com o Regimento



Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Camarapc1@hotmail.com – Tel/Fax (027) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-93

Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N – Bairro Novo Horizonte – PEDRO CANÁRIO (ES) – CEP 29.970-000.

Interno desta Casa, passará à palavra aos vereadores inscritos. Fez uso da palavra os seguintes vereadores: **Denis Pereira Amancio** – Deu boa noite a todos. Cumprimentou a Mesa desta Casa em nome do Presidente Gileno. Cumprimentou também todos os nobres vereadores. Cumprimentou o publico presente em nome dos ex-vereadores Ernaldo e Ademir, agradeceu a presença deles e disse que os mesmos teve a satisfação de estreitar o painel da Câmara Municipal de Pedro Canário, e parabenizou toda a equipe pela iniciativa, e é muito interessante isto aí, a Assembleia Legislativa do Estado tem e muitas Câmaras têm, é uma inovação para esta Casa. Disse que gostaria de trazer em sua fala, uma fala rápida nesta Tribuna, é somente para agradecer ao Deputado Federal Evair de Mello, Deputado que lhe concedeu uma emenda para o custeio da saúde no valor de duzentos mil reais, e falou ao Deputado que fica o seu agradecimento em nome de todo o cumprimentou ao Deputado em nome de toda a população da cidade, vai ser um dinheiro a mais no caixa do município, em que a secretaria municipal de saúde pode aplicar de forma a melhorar a qualidade do atendimento a população, e deu seu agradecimento especial ao Deputado Evair, e o agradeceu por este olhar especial por Pedro Canário, diante de todos os setenta e oito municípios do Estado, está tendo este olhar especial também para o município de Pedro Canário, um município que eleitoralmente é pequeno, mais viabilizando também recursos para municípios, porque o município também dispõe de pequenos recursos para este tipo de investimento, tem todos os investimentos, mais em especial este dinheiro para a saúde vai ser um dinheiro muito bem vindo, e fica aqui o seu agradecimento ao Deputado mais uma vez, o Deputado Federal Evair de Mello. Disse que quer trazer também em sua fala nesta sessão, subindo aqui nesta tribuna e trazendo que tem um projeto de sua autoria para poder entrar na sessão de hoje, que justamente tornando obrigatório a fixação de cartazes nos cartórios de registro civil, informando sobre a gratuidade dos registros de casamento, nascimento e estado de óbito, é importante que seja mostrado a população, principalmente a aquela pessoas que são consideradas como diz a lei, pobres, que de forma gratuita eles podem tirar estas certidões de forma gratuita e que eles possam ter este conhecimento, e as pessoas, acredita que muitas pessoas não tem este conhecimento da gratuidade destas certidões. Parabenizou a todos os biólogos pelo dia do biólogo. Agradeceu a presença de todos e deu boa noite./ **Ana Késia Silva Santos** – Deu boa noite a todos. E disse que com o painel já fica preocupada, porque nem começou e já mostra no painel. Falou que gostaria de começar a sua fala cumprimentando o Presidente desta Casa, e estendendo os seus cumprimentos aos senhores vereadores, e em nome de sua mãe Cruzinha que sempre está aqui presente cumprimenta a todos



Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Camarapc1@hotmail.com – Tel/Fax (027) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-93

Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N – Bairro Novo Horizonte – PEDRO CANÁRIO (ES) – CEP 29.970-000.

os presentes no plenário. Disse que hoje gostaria de destacar alguns pontos nesta sessão e dentre elas este mês que passou o mês de agosto, que é o mês que é dedicado ao agosto lilás, dedicado ao combate a violência domestica contra a mulher, e é claro sendo a única vereadora presente nesta Casa, não poderia deixar de ressaltar e colocar aqui também a importância que é de todas as mulheres unirem as forças junto a esta campanha, contra a tudo que diz respeito a violência feminina, e aí trás aqui importantes indicações, entre elas exatamente deste mês de agosto, que seja realizada anualmente a Campanha agosto lilás e programa lei Maria da Penha nas escolas, então está fazendo este pedido exatamente para que possa estabelecer no Município de Pedro Canário. Falou que também trás um importante Projeto de Lei a ser apresentado, e pediu aos colegas vereadores que possam olhar com carinho e será votado hoje e é também dedicado a este combate contra a violência da mulher, e um outro detalhe também, falou do mês de agosto e o mês de setembro que é o mês dedicado ao combate ao suicídio, e nesta Casa tem um projeto de lei que está tramitando aqui para que o município também está estabelecendo trabalho desde o ano passado e pediu também que as comissões olhem com carinho para que possa ser apresentado. Falou que traz também aqui outra indicação muito importante, que gostaria de ressaltar que o executivo municipal envide esforços para criar Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda e o fundo de amparo ao trabalhador através do Projeto de Lei em anexo, a importância do mesmo é enorme, pois a partir do ano que vem haverá verbas do Governo Federal e é necessário que o município esteja exatamente com este conselho atuando, para que o município possa receber esta verba para ser colocada no município em diversas áreas. Destacou alguns eventos em que esteve presente, mais dentre eles uma agenda muito importante que ressalta aqui a presença dos nobres colegas vereadores Gerson e Idelbrando, que estiveram ali, uma agenda muito importante a onde a secretaria de agricultura estadual esteve ali dando boas noticias para a agricultura familiar, e aqui deixou os seus agradecimentos não só ao Governo Estadual, mais também ao governo, a gestão municipal que vem desempenhando o trabalho em todas as áreas, e em todos os aspectos no município. Agradeceu a presença de todos e deu boa noite./ **Idelbrando Silva de Freitas** – Deu boa noite a todos e a todas. Disse que quer cumprimentar todos os vereadores em nome do Presidente da Casa, Vereador Gileno, e assim cumprimentou a todos os que estavam presentes nesta Casa, em nome de Valdemir que acabava de chegar. Disse que vai usar esta tribuna somente para falar, mais primeiro quer agradecer, porque no mês de julho fez um projeto de suma importância, fez os agradecimentos na radio, e agora faz pessoalmente aqui na Câmara de Vereadores, que sobre o Julho



Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Camarapc1@hotmail.com – Tel/Fax (027) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-93

Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N – Bairro Novo Horizonte – PEDRO CANÁRIO (ES) – CEP 29.970-000.

Vermelho, projeto de sua autoria, de nº 024/2017, projeto que no qual coloca em prática com muito carinho, com muito orgulho, e agradeceu em especial as pessoas que fizeram as suas doações, que vieram aqui doar e com certeza salvando vidas que provavelmente não conhecem. Agradeceu a Prefeitura Municipal, em nome da Secretaria de Saúde, o Prefeito, a Câmara Municipal e a todos os vereadores que estiveram presentes e abraçaram este projeto, e podem ter certeza que podem contar com ele também quando estiver projetos que para o bem da população, e o resultado disto é que teve setenta e três bolsas de sangue, validas, teve a coleta de trinta e seis, medula óssea, que é também de muita importância para a vida das pessoas, então agradeceu por este projeto do Julho Vermelho. Disse que falar sobre o projeto de hoje, também de sua autoria, de nº 025/2019, institui no âmbito municipal de Pedro Canário/ES. no calendário oficial de eventos do mês de maio o dia municipal da família, porque este projeto lhe chama a atenção porque as famílias estão ficando muito desvalorizada, se valoriza tanto o folclore, não desmerecendo o folclore, que são coisas bonitas, mais as famílias estão ficando para trás, mais o projeto não foi feito para que exatamente no mês de maio se vai lembrar da família, mais é que no mês de maio a esperança, é que as creches, as escolas, as igrejas, façam alguma coisa de eventos, a cidade também que representa a união familiar, o que representa a família em um projeto de vida, na vida das crianças e na vida das pessoas. Falou que gostaria de ressaltar a indicação de hoje, uma indicação que ela solicita ao Poder Executivo Municipal juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde em parceria com a Secretaria de Estadual de Saúde empenhe todos os esforços necessários para disponibilizar um programa visando a saúde da mulher e dos homens, que possam fazer gratuitamente procedimento de laqueadura e ou vasectomia para as famílias que comprovem conforme laudo médico algum problema de saúde, visto que tem muitas pessoas que não podem ter filhos por causa de um problema de saúde, e que não tem condições de chegar e fazer uma operação, é importante que tenha este programa, já existe este programa em São Mateus, e agora está solicitando que traga para Pedro Canário também. Disse que gostaria também nesta noite deixar as suas condolências e já tá dando o nome aí, da Dona Maria Ferreira de Souza, a avó de Valdemir, que faleceu esta semana, e tem um carinho especial porque ela foi a terceira pessoa que chegou em Pedro Canário, de acordo com informações, faleceu esta semana, é um grande tesouro, está nos braços do Senhor, esta semana estará aqui homenageando ainda a ela. Agradeceu e deu boa noite a todos./ **João Mendes Amorim** – disse que quer Cumprimentar a todos com uma boa noite, quer agradecer primeiramente a Deus, pelo dia que hoje de madrugada se levantou, e caminhou, trabalhou e está aqui



Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Camarapc1@hotmail.com – Tel/Fax (027) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-93

Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N – Bairro Novo Horizonte – PEDRO CANÁRIO (ES) – CEP 29.970-000.

nesta noite, com vida e saúde e é um momento de agradecer a Deus pelo dia que está passando, e que está aqui nesta noite. Disse que quer cumprimenta o Presidente desta Casa, Vereador Gileno. Cumprimentou o Valdemir que chegou nesta Casa, e citou o nome de alguns dos aqui presentes. Cumprimentou o Procurador desta Casa, Dr. Daniel, e todos os assessores presentes nesta Casa. Disse que quer dizer em poucas palavras, quer deixar o seu convite para todos aqui, para comparecer em Cristal do Norte no domingo, o desfile seria dia sete de setembro, mais por alguns motivos não será sábado dia 07 de setembro, vai ser domingo dia 08 de setembro, e deixou o convite a todos para comparecer ali em Cristal do Norte, e quer também agradecer os companheiros vereadores, está deixando o seu agradecimento a todos, então o desfile de Cristal será domingo e começará as oito horas, e quer deixar o seu convite a todos para comparecerem em Cristal do Norte, e terá o desfile que se tem todos os anos, que acontece em Cristal do Norte, e domingo vai acontecer esse grande desfile. Deixou seus parabéns a banda musical de Pedro Canário, que está ensaiando todos os dias, a banda musical do Cristal Orquestra, do Maestro Ananias, e deixou seus parabéns para todos estes, agradeceu a todos que vieram aqui nesta noite. Agradeceu e deu boa noite a todos./ **Gerson Silva Santos** – Deu boa noite a todos e a todas presente. Disse que nesta oportunidade quer Cumprimentar o Presidente da Casa, e assim cumprimentou os demais vereadores a vereadora Ana Késia. Cumprimentou todos os servidores desta Casa, também a todos os assessores presentes nesta Casa. Também cumprimentou a todo o público presente no plenário. Disse que a sua vinda a tribuna hoje é só de caráter informativo, e gostaria de informar de algumas realizações que aconteceu no município, e de caráter que venha a beneficiar principalmente os produtores rurais, tem uma associação de produtores rurais, que foi contemplado agora com cento e setenta e cinco mil e oitocentos e cinquenta reais, com maquinários através da FUNSAFI, e isto é um esforço da coletividade, da organização dos produtores rurais, é o FUNSAFI, é o recurso provindo do BNDF e também do Governo do Estado através da Secretaria Estadual de Agricultura, quer também enaltecer o que a vereadora Ana Késia disse aqui há pouco com relação ao evento que aconteceu no município, que é a agricultura familiar, através da SEAG, onde os produtores rurais vai receber uma mini Ceasa, contemplada ali com alguns objetos, um caminhão baú, um veículo furgão, todos os objetos, aonde atenderá os produtores rurais, principalmente aqueles que estão organizados, para viabilizar melhor as condições com relação aos programas, seja o PENAI, seja a questão do CDA, seja o PPA e outros programas que possam acontecer no município, e dizer que é uma satisfação muito grande que quer estender a este esforços de toda



Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Camarapc1@hotmail.com – Tel/Fax (027) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-93

Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N – Bairro Novo Horizonte – PEDRO CANÁRIO (ES) – CEP 29.970-000.

a coletividade, da Câmara Municipal, mais sobre tudo do Poder Executivo, e das secretarias todas envolvidas. Agradeceu e deu boa noite a todos./ O Presidente solicitou ao Vice-Presidente que ocupasse a Presidência para que ele pudesse fazer uso da palavra. Assumiu a Presidência o Vice-Presidente Eugênio Carlos Félix Motta, que concedeu a palavra ao Vereador **Gileno Gomes da Silva**. Deu boa noite a todos. Cumprimentou os nobres colegas vereadores desta Casa e a vereadora, e prezados cidadãos Canariense. Disse que hoje é um dia de celebrar nesta Casa de Leis, é um dia de se orgulhar, como membros e como cidadãos sobre mais uma etapa vencida e desafiada, em desafios que o cargo público lhe impõe, há muito tempo se vem falando em dá transparência aos atos dos órgãos públicos, a lei de acesso a informação trouxe muitas melhorias neste tema, atento a isto, esta Mesa Diretora, da qual tem a honra de participar não mediu esforços em criar novas rotinas, inclusive tecnológicas, para a melhoria da relação cidadão e Câmara, hoje inaugurou o painel, que está ligado ao sistema de proposição desta Casa, neles ficarão registrados os votos, as faltas, proposições e legislações que ficarão disponível a qualquer usuário da internet, este não é um simples painel, ele representa fisicamente o inicio dos avanços tecnológicos, que se está implantando, e em muito breve um novo portal institucional da Câmara Municipal de Pedro Canário, substituirá o atual, trazendo novidades a sua aparência, recursos e funções, o novo portal está de acordo com os padrões utilizados em diversas Câmara e Assembleias, pelo País, alias o portal utiliza os mesmos padrões utilizados a nível federal, e agora destacou um ponto muito importante, tudo isto foi feito sem gastar nenhum centavos, mais ainda reduzirá o atual gasto que se tem nesta área, que é de novecentos reais mensais, toda implantação do novo portal, este sistema está sendo realizado por servidores desta Casa, que mesmo com os seus afazeres normais ainda disponibilizaram parte de seu tempo e energia para alcançar este objetivo, com estes novos projetos, espera elevar o nível de transparência desta Casa, tanto perante os órgãos de controle, quanto perante aqueles que são motivo do seu trabalho, o cidadão canariense, ainda se está no inicio desta novidade, mais muitas coisas já podem ser vividas, como o painel, o novo portal e o novo sistema, esta Mesa pretende inovar e ser lembrada sobre isto no futuro, então se fala da inovação, do novo painel, e de agora para frente vai ficar desta forma, isto para ele é uma inovação, o Poder Legislativo deste Município só tem a ganhar com esta inovação, e fica muito feliz de está presidindo esta Casa, as sessões junto com os nobres vereadores e a vereadora, e todos os funcionários desta Casa, para ele é uma honra muito grande de está participando com os vereadores desta inovação, deste trabalho. Disse que quer falar também aqui do painel que implantou dos ex-



Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Camarapc1@hotmail.com – Tel/Fax (027) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-93

Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N – Bairro Novo Horizonte – PEDRO CANÁRIO (ES) – CEP 29.970-000.

presidentes que já passaram nesta Casa de Leis, isto aí é de grande importância para as pessoas que as vezes viu falar em nome de alguns vereadores que as vezes não está junto conosco, mais que passou na Presidência desta Casa, então ali está o painel, está faltando alguns porque não foi colocando ainda, mais todos vão está ali, todos os ex-presidentes, desde 1985 até hoje, na sua gestão de 2019, isto é de grande importância para todos os vereadores, e para a população deste município. Falou que quer também neste momento, não está aqui para fazer apelo, está aqui para cobrar da mesma forma que é cobrado, que cobrar do Executivo, a comunidade de Floresta do Sul, no qual sempre vem a tribuna e fala, e foi apresentado um pacote de obras, nesta Casa no ano passado, do qual neste pacote de obras, está incluso a comunidade de Floresta do Sul, que era a quadra de esporte, para atender aquela comunidade, os moradores, os jovens, e ate hoje não saíram do papel, e aí pergunta a todos se é justo, não, não é justo, um executivo de um município, ele tem por obrigação de atender todo o município, ele não poder só atender a sede, tem de atender todos os distritos, e atender a todos os moradores deste município, o município é composto por vinte e seis mil habitantes, um gestor ele é gestor de vinte e seis mil habitantes, ele não é um gestor só de quem votou nele, ele é um gestor de um todos, então pediu ao senhor Prefeito que tomasse providencia a respeito da quadra de esporte de Floresta do Sul, porque é o único lugar, é o único distrito, que não foi lembrado pelo executivo, mora naquela comunidade e representa este município, o qual representa aquela comunidade também, foi eleito para defender o interesse do povo, acha que gestor e vereador, Prefeito e Vereador, tem de pensar no povo, na população, e levar as obras para atender a comunidade, a comunidade aonde mora não é do vereador Gileno, é da população, a sede, Pedro Canário, não é do Prefeito é da população, então espera que o senhor Prefeito atenda aquela comunidade. Disse que quer também agradecer o Deputado Estadual Marcos Garcia, o qual está com a emenda, de um carro para atender a secretaria de saúde deste município, uma ambulância no valor de cento e setenta mil reais, já está empenhado e espera que esta se na for para Floresta do Sul que fique para atender a sede, mais o Senhor Prefeito, junto com a secretaria o qual conversa muito bem também, que mande um carro para atender aquela comunidade na área da saúde. Agradeceu e deu boa noite a todos./ Continuando e não havendo mais nenhum vereador inscrito para fazer uso da palavra, o Presidente informou que o primeiro Projeto em pauta é o de nº 067/2017, de autoria dos vereadores Denis Pereira Amancio e da vereadora Ana Késia Silva Santos, que trata do Programa Prata da Casa. Após análise as Comissões Permanentes de Educação, Saúde e Assistência; de Legislação Justiça e Redação



Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Camarapc1@hotmail.com – Tel/Fax (027) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-93

Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N – Bairro Novo Horizonte – PEDRO CANÁRIO (ES) – CEP 29.970-000.

Final; e de Finanças e Orçamento decidiram por acompanhar o parecer jurídico pelo arquivamento. Assim colocou em deliberação do Plenário os pareceres das Comissões Permanentes pelo Arquivamento da Proposição, que em votação única foi **APROVADO PELA MAIORIA**./ E após votação declarou o arquivamento da proposição./ Seguindo os trabalhos, passou para a próxima proposição, que é o Projeto de Lei nº 010/2019, de autoria da Vereadora Ana Késia Silva Santos, que trata da semana municipal de educação para os direitos da mulher./ As comissões tendo se reunido se manifestaram e a Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência propôs emenda aditiva./ Depois solicitou ao vereador Secretário que fizesse o favor de realizar a leitura da emenda./ O Vereador Secretário passou a leitura: **Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 010/2019**. Os Vereadores abaixo-assinados, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno Cameral, apresentam a seguinte EMENDA ADITIVA, ao Projeto de Lei 010/2019. O artigo 4º passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 4º - [...]. IV – O Executivo fica autorizado a promover palestras durante a semana da Mulher. Sala das Comissões 30 de agosto de 2019./ Logo após o Presidente colocou em votação o Emenda aditiva ao Projeto de Lei nº 010/2019, que em votação única foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**./ Depois de aprovado a emenda aditiva o Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 010/2019 – **"INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA OS DIREITOS DA MULHER NO MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO – ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, que em votação única foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**, com a Emenda Aditiva aprovada, do qual passou a ter a seguinte teor: **Art. 1º** - Fica instituído **"A Semana Municipal de Educação para os Direitos da Mulher"**, voltado à valorização e inclusão da participação da Mulher em todos os âmbitos da Sociedade, bem como visar a importância da educação cidadã ajudando no ensino de respeito a mulher, proporcionando a diminuição da Violência doméstica e reforçando seu direito de participação e igualdade. **Parágrafo Único** - A implementação das ações da **"Semana Municipal de Educação para os direitos da Mulher"** será realizada pela Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social, de forma articulada com outros setores especializados na valorização, inclusão e respeito da participação da mulher, garantida também a participação de outros órgãos ou entidades que tem a mesma finalidade. **Art. 2º** - A **Semana Municipal de Educação para os direitos da Mulher** será realizada anualmente, durante o mês de março, no qual é comemorado o dia Internacional da Mulher. **Art. 3º** - São diretrizes da **"A Semana Municipal de Educação para os direitos da Mulher"**: I – Desencadeamento de



Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Camarapc1@hotmail.com – Tel/Fax (027) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-93

Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N – Bairro Novo Horizonte – PEDRO CANÁRIO (ES) – CEP 29.970-000.

ações e estratégias que contribuam com a valorização, inclusão e respeito da participação da Mulher em todos os âmbitos da Sociedade por meio da difusão de informações e ações. **II** – Mostrar o respeito as mulheres, do seu crescimento na política, na vida social, familiar e nos trabalhos que elas desenvolvem. **III** – divulgar e promover ações dentro da Semana que contribuam para a melhoria da garantia de seus direitos de participação e igualdade. **Art. 4º** - A “**A Semana Municipal de Educação para os Direitos da Mulher**” será executado por meio das seguintes ações: **I** – Uma Semana de Realização de Palestras Educativas. **II** – Ações voltadas a favor da Mulher com temas, como reduzir a violência doméstica, incentivo a mulher no mercado de trabalho, denunciar maus tratos. **III** – Orientação sobre o funcionamento da **SEMANA**. **IV** – O Executivo fica autorizado a promover palestras durante a semana da mulher. **Parágrafo Único** - O Projeto poderá promover, ainda, a articulação das ações definidas neste artigo com outras políticas desenvolvidas em âmbito federal, estadual e municipal. **Art. 5º** - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentária próprias, suplementadas se necessário. **Art. 6º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, aos quatro dias do mês de setembro de dois mil e dezenove./ Depois passou à próxima proposição em pauta, o Projeto de Lei nº 018/2019, que trata da fixação de cartaz informando sobre a gratuidade de documentos, de autoria do vereador Denis Pereira Amancio. As comissões se reuniram e emitiram seus pareceres e por fim a Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, propôs emenda modificativa. Foram extraídas cópias da emenda e entregues aos nobres pares./ e solicitou a dispensa da leitura da emenda, uma vez que todos tinham cópia da mesma em mãos, e como não houve objeção dispensou a leitura da emenda./ em seguida o Presidente colocou em votação a Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 018/2019, que em votação única que em votação única foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**. O vereador Eugênio pediu vista ao Projeto de Lei nº 018/2019, sendo concedido pelo Presidente./ Continuando o Presidente passou ao Projeto de Lei nº 014/2019, que dispõe sobre a vedação da nomeação para cargos em comissão de pessoas que tenham sido condenadas pela Lei Maria da Penha, de autoria da Vereadora Ana Késia. O Presidente encaminhou as Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final; de Obras e Serviços Públicos; de Educação, Saúde e Assistência; de Meio Ambiente, Desenvolvimento Rural, Agropecuária e Indústria; e de Finanças e Orçamento./ Quanto ao Projeto de Lei nº 035/2019, de autoria do Messias Alves Coelho, que estabelece o agendamento telefônico de consultas médicas para pacientes idosos e/ou portadores de deficiência.



Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Camarapc1@hotmail.com – Tel/Fax (027) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-93

Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N – Bairro Novo Horizonte – PEDRO CANÁRIO (ES) – CEP 29.970-000.

O Presidente também encaminhou as Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final; de Obras e Serviços Públicos; de Educação, Saúde e Assistência; de Meio Ambiente, Desenvolvimento Rural, Agropecuária e Indústria; e de Finanças e Orçamento./ Depois informou que a próxima proposição em pauta é o Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2019, que trata da Proposta Orçamentária do Poder Legislativo Municipal para o exercício de 2020. A Mesa Diretora fez Requerimento de Urgência Especial, e pediu ao Vereador Secretário que realize a leitura do Requerimento de urgência./ O vereador Secretário passou a leitura: A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pedro Canário/ES vem, respeitosamente, perante esse egrégio Plenário, para **REQUERER** a concessão de **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**, nos termos do artigo 144 do Regimento Interno Cameral, nessa 14ª (décima quarta) Sessão Ordinária, do dia 03 de setembro de 2019, para discussão e deliberação, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2019 – “PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2020”**. De autoria do Poder Legislativo Municipal – Mesa Diretora. Nestes Termos; Espera deferimento. Pedro Canário (ES), 26 de agosto de 2019./ Em seguida o Presidente colocou em votação o Requerimento de Urgência Especial ao Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2019, que em votação única foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**./ O Presidente informou que tendo sido aprovado o Requerimento de Urgência Especial, irá suspender a sessão por cinco minutos para parecer conjunto./ E na reabertura da sessão o Presidente colocou em votação o Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2019 - – **“PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2019”**, que em votação única foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**, do qual passou a ter a seguinte teor: **Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Proposta Orçamentária do Município de Pedro Canário – ES, para o Exercício financeiro de 2020, o montante de R\$ 2.229.931,52 (Dois Milhões Duzentos e Vinte e Nove Mil Novecentos e Trinta e Um Reais e Cinquenta e Dois Centavos). **Art. 2º** – A receita estimada e a despesa fixada decorrerão do repasse do duodécimo, conforme o que estabelece o art. 33, § 2º e 3º da Lei Orgânica do Município. **Art. 3º** – Fica o Poder Legislativo, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares, até o limite estabelecido pela LOA – Lei Orçamentária Anual para o ano 2020. **Art. 4º** – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, aos 04 dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove./ Depois o Presidente colocou em votação o Projeto de Resolução nº



Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Camarapc1@hotmail.com – Tel/Fax (027) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-93

Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N – Bairro Novo Horizonte – PEDRO CANÁRIO (ES) – CEP 29.970-000.

003/2019 - APROVA A INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO – SCI Nº. 01/2019 – QUE DISPÕE A PRODUÇÃO DE INSTRUÇÕES NORMATIVAS DA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO NA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

De autoria do Poder Legislativo Municipal – Mesa Diretora, que em votação única foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**, do qual passou a ter a seguinte teor: **Art. 1º.**

Fica aprovada a Instrução Normativa do Sistema de Controle Interno – SCI nº. 01/2019, de responsabilidade da Unidade Central de Controle Interno que estabelece normas e procedimentos a serem observados na produção de Instruções Normativas da Unidade Central de Controle Interno na Câmara Municipal de Pedro Canário/ES, conforme anexo I. **Art. 2º.** Esta Instrução Normativa deverá ser observada pelas unidades que integram a estrutura organizacional da Câmara Municipal de Pedro Canário/ES. **Art. 3º.** Caberá à Unidade Responsável pela Coordenação do Sistema de Controle Interno (Controladoria Interna) e à Chefia de Gabinete prestar os esclarecimentos e orientações a respeito da aplicação dos dispositivos da Instrução Normativa. **Art. 4º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, aos quatro dias do mês de setembro de dois mil e dezenove. / Continuando o Presidente passou a **Ordem do dia**, solicitando ao Vereador Secretário que realizasse a leitura dos Requerimentos de número 032 a 034 protocolizado pelos Senhores Vereadores: nº 032/2019 - Os Vereadores abaixo assinados **no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno Cameral**, vêm, respeitosamente, perante Vossa Excelência, para **REQUERER ao Executivo Municipal, após** ouvido o Egrégio plenário da Câmara Municipal, **que seja enviado via certidão cópias das pastas diárias ou documentos equivalentes que informem a quilometragem (inclusive tacógrafo) ou horas trabalhadas (horímetro) de todas as máquinas pesadas, tratores e implementos agrícolas, caminhões, ônibus e demais utilitários da Prefeitura Municipal (próprios, locados ou cedido), à disposição do Executivo ou cedido, bem como o servidor que utilizou com a respectiva data, horário, local de trabalho e descrição do serviço prestado. Que seja remetido também, cópias das solicitações dos produtores rurais requerendo máquinas e o cronograma de atendimento destes, caso haja.** Nestes Termos; Espera Deferimento. Pedro Canário (ES), 28 de agosto de 2019; nº 033/2019 - Os Vereadores abaixo assinados **no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno Cameral**, vêm, respeitosamente, perante Vossa



Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Camarapc1@hotmail.com – Tel/Fax (027) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-93

Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N – Bairro Novo Horizonte – PEDRO CANÁRIO (ES) – CEP 29.970-000.

Excelência, para **REQUERER ao Executivo Municipal, após** ouvido o Egrégio plenário da Câmara Municipal, ***que seja enviado via certidão, livros de registro e/ou espelho de ponto dos funcionários da Secretaria Municipal de Saúde, bem como, relatório das localidades onde estes estão cumprindo o horário. Que seja enviado também o CNES do Município, bem como o comprovante das horas trabalhadas dos médicos que atuam com vínculo empregatício no município.*** Nestes Termos; Espera Deferimento. Pedro Canário (ES), 29 de agosto de 2019; nº 034/2019 - Os Vereadores abaixo assinados **no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno Cameral**, vêm, respeitosamente, perante Vossa Excelência, para **REQUERER ao Executivo Municipal, após** ouvido o Egrégio plenário da Câmara Municipal, ***que seja enviado via certidão, o motivo pelo qual a obra da praça de Cristal do Norte foi paralisada.*** Nestes Termos; Espera Deferimento. Pedro Canário (ES), 29 de agosto de 2019./ Em seguida foi indagado pelo Presidente, se existia restrições quanto ao requerimento lido./ Não havendo restrições, os requerimentos foram colocados em votação e ***APROVADOS POR UNANIMIDADE.***/ Depois o Presidente solicitou ao Vereador Secretário que realize a leitura das Indicações de números **110 a 114** protocolizados pelos Senhores Vereadores: nº 110/2019 - O Vereador **GERALDO DE JESUS PEREIRA**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Governo, para as seguintes providencias: **Que o Executivo envie esforços para que através da Secretaria responsável, promova a identificação com numeração, nos postes de iluminação pública para ajudar a população a identificar onde existem problemas, como lâmpada acesa durante o dia ou apagada à noite e danos nos equipamentos;** nº 111/2019 - O Vereador **GERALDO DE JESUS PEREIRA**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Governo, para as seguintes providencias: **Que o Executivo envie esforços para que através da Secretaria responsável, promova a identificação com nome de ruas nos postes de iluminação pública;** nº 112/2019 - A Vereadora **ANA KESIA SILVA SANTOS**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhado à secretaria Municipal de Governo, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria de Assistência Social e Secretaria Municipal de Cultura Administração. **Que**



Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Camarapc1@hotmail.com – Tel/Fax (027) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-93

Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N – Bairro Novo Horizonte – PEDRO CANÁRIO (ES) – CEP 29.970-000.

seja realizado anualmente a Campanha AGOSTO LILÁS E PROGRAMA LEI MARIA DA PENHA NAS ESCOLAS no Município de Pedro Canário, de acordo com a proposta do Projeto de Lei em anexo; nº 113/2019 - A Vereadora ANA KESIA SILVA SANTOS, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõem ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada a secretaria Municipal de Governo para a seguinte providência: **Que o executivo municipal envide esforços para criar Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda – COMTER e o fundo de amparo ao trabalhador através do Projeto de Lei em anexo;** e nº 114/2019 - O Vereador IDELBRANDO SILVA DE FREITAS, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento interno e Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a serem encaminhados ao Executivo, que toma a seguinte providência: **Que o Poder Executivo Municipal juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde em parceria com a Secretaria de Estadual de Saúde empenhe todos os esforços necessários para disponibilizar um programa visando a saúde da mulher e dos homens, que possam fazer gratuitamente procedimento de laqueadura e ou vasectomia para as famílias que comprovem conforme laudo médico algum problema de saúde.**/ Prosseguindo o Presidente disse que depois de lidas as indicações, determinou que a Secretaria desta Casa de Leis, encaminhasse as indicações para o Chefe do Executivo Municipal para as devidas providencias./ Em seguida, o Presidente informou que a próxima sessão, a 15ª sessão ordinária do terceiro período legislativo, será no dia 17/09/2019, na Câmara Municipal de Pedro Canário, às 19h00min./ Não havendo nada a tratar, declarou encerrada esta sessão Ordinária, agradecendo a todos os presentes. Eu, José Erivaldo Tavares de Moraes, que a tudo assisti, transcrevo a presente ata, que será assinada por mim (_____), pelo Presidente e demais vereadores. Pedro Canário, Espírito Santo, três (03) de Setembro (09) de dois mil e dezanove (2019).